



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 255

"ANULA VERBA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 26.879,50 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) na seguinte verba:

43/2.8.31.4 - Despesas Diversas
a) Diaristas, empreiteiros, materiais e outros..... R\$ 26.879,50

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 26.879,50 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) para pagamento da seguinte despesa realizada no exercício de 1953:

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes items like 'A Germano Fick por 375 m3 de ripa e outros materiais para a construção do Mercado Municipal' (10.093,30), 'Idem, idem por um galão de óleo / destinado à Usina de Ibituba' (170,00), 'Idem, idem por uma correia de ventilador e outros materiais destinados à Patrol desta Prefeitura' (655,00), 'Idem, idem por um automatico e outros materiais destinados ao carro Ford desta Prefeitura' (3.369,20), 'Idem, idem por consertos da Patrol e do carro Ford desta Prefeitura' (7.587,00), and 'Total' (26.879,50).

Art. 3º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da anulação de que trata o artigo 1º da presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 3 de novembro de 1959

Handwritten signature of the Mayor and the printed title 'Prefeito Municipal'.

REGISTRADA E PUBLICADA Em 3 de novembro de 1959.

Handwritten signature of the Secretary and the printed title 'Secretario'.